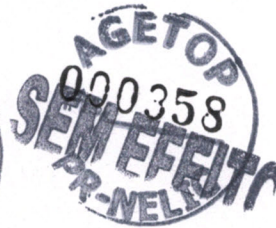


ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE
PREÇOS”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 133/2014-
NELIC, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS
E AVENIDAS DA CIDADE DE PIRENÓPOLIS – ÁREA 18.469,78 m²,
NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º. 016.688/14, de 01/04/2014
(Sepnet 201400036001724).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2014, às 15:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portaria n.º. 4.278/2013, deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., AK TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. (ME), GARRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., (ME)**. No horário previamente marcado, na presença dos representantes das empresas, recebidos os envelopes a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após exames e vistos por parte dos representantes, franqueada a oportunidade, nada foi apontado. A Comissão constatou que as documentações apresentadas pelas empresas **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., GARRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., (ME)**, atendem as exigências do edital, declarando-as HABILITADAS, enquanto que a apresentada pela **AK TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. (ME)**, não atende quanto ao Balanço Patrimonial, tendo em vista ser o do exercício de 2012 e não o do exercício de 2013, conforme já exigido, declarando-a INABILITADA. Na oportunidade, os representante das empresas expressamente abdicaram de seus direitos a recursos administrativos quanto a habilitação, inclusive empresa inabilitada, propiciando a continuidade do certame, a quem foi-lhe devolvido o seu envelope de Proposta de Preços. Na sequência, efetuou-se a abertura dos envelopes de Propostas Comerciais das empresas habilitadas, lidos os preços em voz alta, apresentaram-se os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
GARRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.,	671.195,88	1ª
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	719.551,93	2ª
AK TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. (ME),	Inabilitada	

De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão constatou que os seus preços estão de acordo com o estimado pela AGETOP, sendo declaradas classificadas. O presidente da sessão informa ao licitante que a Comissão fará análise dos preços e o resultado dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comune
TAÍS HELENA MUSSE
Presidente

Claudio
CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Membro

Natanael
NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

FIRMAS LICITANTES:

Albenge
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AK
AK TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. (ME)

Garra
GARRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., (ME).